



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Presidência

---

**PORTARIA N. 5932/2025**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n. 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a eficiência da prestação jurisdicional no primeiro grau de jurisdição e cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre;

**CONSIDERANDO**, por fim, a manifestação do Corregedor-Geral da Justiça contida nos autos SEI n. 0000946-94.2025.8.01.0000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a juíza de direito substituta Hellen da Silva Souza Oliveira Roza, magistrada designada para atuar junto à Vara de Apoio à Jurisdição (VAJUR), para responder pela Vara Única da Comarca de Epitaciolândia e pela Vara Única da Comarca de Plácido de Castro, no período de 17 a 23 de novembro de 2025, sem prejuízo de designações anteriores.

Art. 2º Alterar o art. 1º da Portaria nº 4660/2025 (ID 2218852) para fazer constar o período de 13 de outubro a 17 de novembro.

Art. 3º Designar o juiz de direito substituto Ricardo Wagner de Medeiros Freire, magistrado designado para atuar junto à Vara de Apoio à Jurisdição (VAJUR), para responder para responder pelo 2º Juizado Especial Cível da Comarca de Rio Branco, no período de 17 de novembro a 05 de dezembro de 2025, sem prejuízo de designações anteriores.

Art. 4º Designar o juiz de direito substituto Ricardo Wagner de Medeiros Freire, magistrado designado para atuar junto à Vara de Apoio à Jurisdição (VAJUR), para responder para responder, em auxílio, pela Vara de Execução Fiscal da Comarca de Rio Branco, ~~no período~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

~~de 17 de novembro a 05 de dezembro de 2025~~, no período de 17 de novembro a 19 de dezembro de 2025 ([Alterado pela Portaria PRESI n. 5966, de 18.11.2025](#)), sem prejuízo de designações anteriores.

Art. 5º Os efeitos desta portaria retroagem ao dia 13 de outubro de 2025.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 14 de novembro de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**  
Presidente